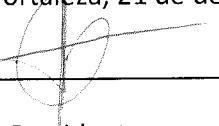


ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E UM DA COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se, de forma híbrida, por meio de sistema de deliberação remota, nos termos da Resolução n.º 1.664/2020, a Comissão Conjunta de Constituição e Justiça e Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Estiveram presentes os senhores Vereadores Didi Mangueira, Dr. Vicente, Emanuel Acrízio, Fábio Rubens, Gardel Rolim, John Monteiro (virtual), Jorge Pinheiro, Márcio Martins, Moura Taxista, PPCell e Ronaldo Martins (virtual). O presidente da Comissão Conjunta de Constituição e Orçamento, Vereador Jorge Pinheiro, abriu a décima reunião extraordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres contrários às Emendas n.º 0001 a 0003 ao Projeto de Lei n.º 0717/2021 (Mensagem n.º 0092/2021), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foram aprovados por maioria de votos dos membros presentes, com voto contrário dos Vereadores Dr. Vicente e Jorge Pinheiro. Ato contínuo, o presidente apresentou para deliberação o parecer favorável, contemplando uma subemenda de comissão, à Emenda n.º 0004, também referente ao projeto supracitado, que foi aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às catorze horas e quarenta e cinco minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.



Presidente